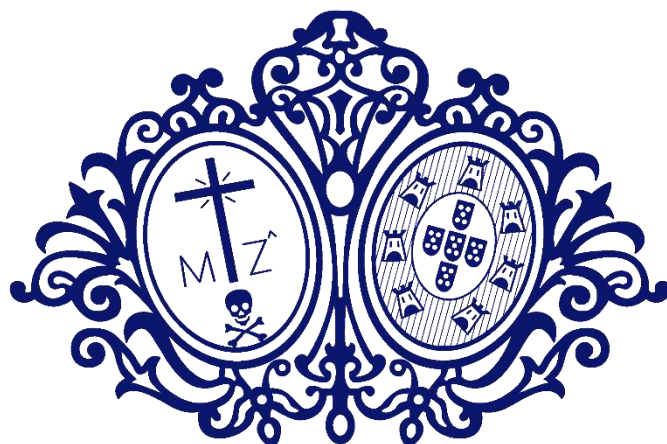


Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei



**Plano de Atividades e
Orçamento 2025**



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

1. Introdução

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia ou Misericórdia de Vila de Rei, instituída no ano de 1581 é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

No cumprimento das disposições legais e compromissórias a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei elaborou este Plano de Atividades e respetivo Orçamento para o ano 2025, que será submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Irmãos.

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025 é delineado num quadro geral de enormes incertezas. A crise social, económica e financeira que o país e mundo atravessam, muito derivado aos conflitos vividos na Ucrânia e Médio Oriente, tem gerado um impacto económico nefasto na vida em geral. A inflação dos preços e consequente aumento dos custos, de bens essenciais, de energias, de matérias-primas, produtos diversos e prestação de serviços, tem exigido um esforço económico que deverá revelar-se ainda maior com a atualização do salário mínimo.

Importa sublinhar que, a 10 de Maio do presente ano quando esta Mesa Administrativa tomou posse, deparou-se com uma Misericórdia numa condição financeira frágil e que as ações apresentadas neste Plano por esta Mesa foram estabelecidas com a cautela e prudência necessária de modo a garantir o equilíbrio económico e financeiro da Instituição.

Temos a consciência que este Plano não será um documento estanque pelas dificuldades já apresentadas mas também temos a coragem de assumir a responsabilidade de cumprir os desígnios pelos quais se regulam as Misericórdias. Oferecer aos nossos Irmãos, Beneméritos, Utentes e Colaboradores soluções integradas e inovadoras na prestação de serviços humanizados, pautados pela excelência e níveis de qualidade e ética profissional garantindo o bem estar e a melhoria da qualidade de Vida, não só dos Utentes como dos Colaboradores.



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

1.1 Órgãos Sociais da Irmandade

Mesa da Assembleia Geral
Presidente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito; Vice-Presidente: José Alberto Luís da Silva; Primeiro Secretário: Susana Maria Souto Martins; Segundo Secretário: Joaquim Manuel Sousa Mariano; Vogal: Filipe Bernardino Luís.
Mesa Administrativa
Provedor: Ricardo Jorge Martins Aires; Vice-Provedor: Augusto António Dias; Tesoureiro: Rosa Maria Farinha Martins; Primeiro Secretário: Ana Sofia Pinto Cadete; Segundo Secretário: António Manuel Barreiros da Silva; Suplente: José Luís Dias; Suplente: Joaquim Dias da Costa.
Conselho Fiscal
Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; Vice-Presidente: Eduardo Moura Lyon de Castro; Secretário: Tânia Filipe Gaspar; Suplente: Susana Margarida Laranjeira Tereso; Suplente: Maria da Conceição Martins Gaspar.



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

1.2 Caraterização da Instituição

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia ou, simplesmente, Misericórdia de Vila de Rei, instituída no ano de 1581 é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs. Tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de Bases, e natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. Assente naquilo que são objetivos gerais das Misericórdias, A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei (SCMVR) oferece respostas nas áreas do Social, Saúde, Educação.

Tem ao dispor da Comunidade as seguintes respostas sociais;

- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Santo António;
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Casa do Idoso;
- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha D. Leonor, Média e Longa Duração;
- Creche “Os Patuscos”.

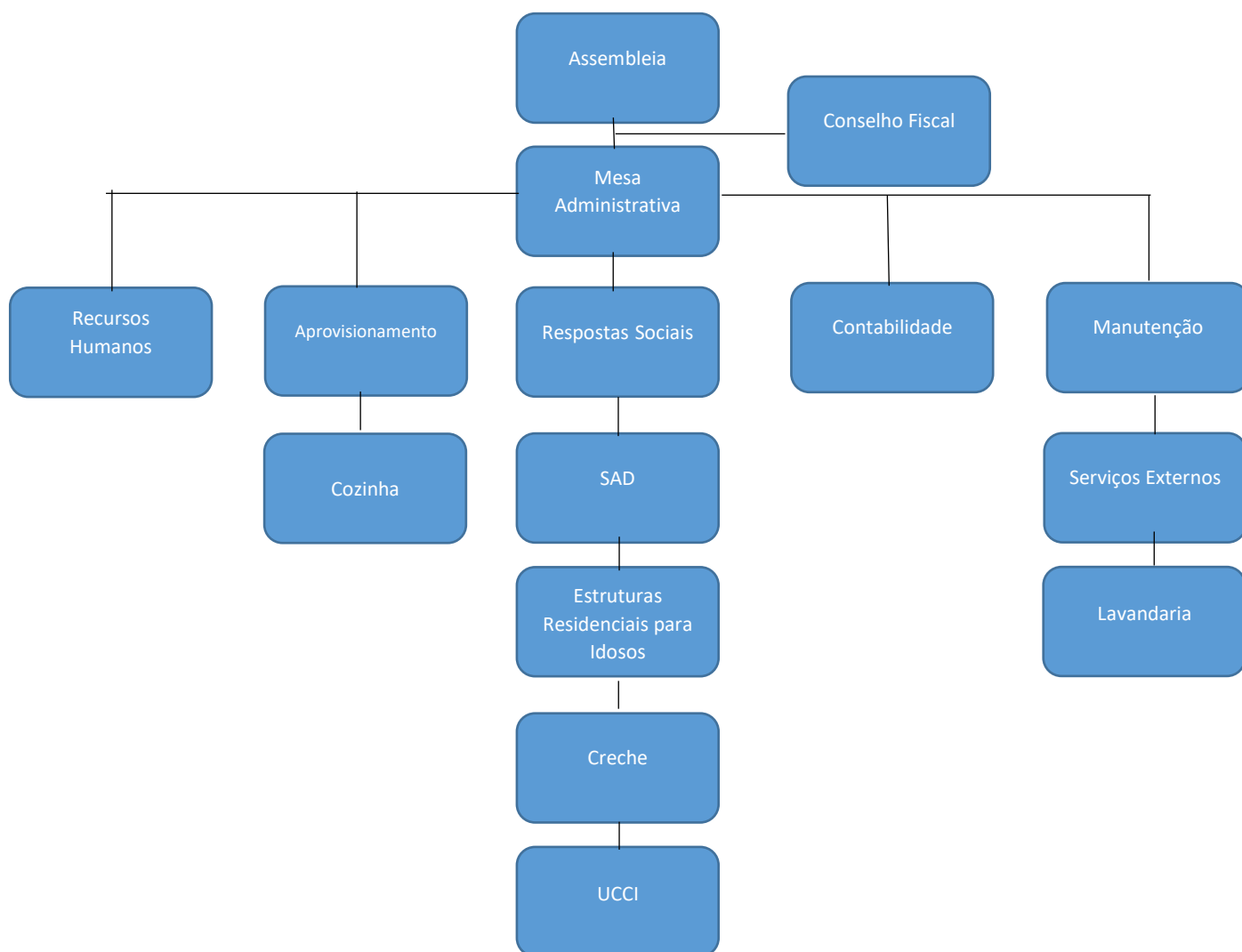
Todos os equipamentos mencionados funcionam com recurso a serviços de suporte comuns a nomeadamente administrativos, lavandaria, externos, cozinha e serviços religiosos. Existe ainda um conjunto de prestação de serviços que visam garantir a todos o acesso a um conjunto de bens e serviços, de forma a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos utentes e aos colaboradores da Instituição.



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

1.3 Organograma

Na sequência da mudança de órgãos sociais em Maio do corrente ano procedeu-se à reorganização da estrutura organizacional da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei. Neste sentido apresenta-se o novo organograma da Instituição.





Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

2. Objetivos gerais e estratégicos

A Misericórdia de Vila de Rei para o ano de 2025 tem como objetivos gerais e estratégicos aqueles que prosseguem a sua missão, visão e valores. Só assim se conseguirá crescer, dinamizar e qualificar a Misericórdia cada vez mais, garantido assim a excelência dos serviços.

Objetivos Estratégicos	
1. Qualidade e Melhoria Contínua	
a) Potenciar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos utentes;	
b) Potenciar e qualificar a comunicação interna e externa;	
c) Promover a participação e envolvimento de todas as partes interessadas;	
d) Implementar medidas de autoproteção e os planos de segurança.	
2. Gestão de Recursos Humanos	
a) Assegurar a eficácia dos recursos humanos, melhorando as suas competências e motivação;	
b) Aumentar as qualificações escolares e profissionais.	
3. Sustentabilidade Financeira	
a) Promover a Sustentabilidade financeira da Instituição;	
b) Garantir o equilíbrio financeiro.	
4. Utentes e Demais Intervenientes	
a) Assegurar os direitos, liberdades e garantias da pessoa humana;	
b) Promover e adequar as respostas às necessidades e expectativas da comunidade;	
c) 12 Promover e valorizar o trabalho em equipa e em parceria	
5. Gestão de Áreas de Suporte	
a) Melhorar a Gestão do Aproveitamento;	
b) Melhorar a Gestão da Manutenção;	
c) Melhorar o HACCP e a Segurança Saúde e Higiene no Trabalho.	

É ainda objetivo desta Mesa, reforçar as relações de proximidade com todos os parceiros:

- ✓ Participar ativamente no Concelho Local de Ação Social (CLAS);
- ✓ Manter a participação e representação nos diversos Conselhos/Comissões Municipais: Conselho Local de Ação Social (CLAS); Comissão Municipal de Segurança, Conselho Municipal de Educação, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Comissão de Proteção do Idoso em Risco (CPIR);



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

- ✓ Manter e desenvolver as relações de parceria com o Instituto de Segurança Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Gabinete de Inserção Profissional (GIP), Juntas de Freguesia, IPSS's locais e regionais e demais entidades que conosco colaboram;
- ✓ Participar nas atividades e reuniões do Secretariado Regional e UMP.

2.1 Plano por áreas para o ano de 2025

Os objetivos gerais apresentados para o ano 2025 focam-se nas áreas apresentados no organograma, isto é, Recursos Humanos, Contabilidade, Aprovisionamento, Manutenção e Respostas Sociais, não descurando os serviços que são comuns a todos os equipamentos como a Cozinha, Lavandaria, Património e Serviços Externos.

2.1.1 Recursos Humanos

O pilar basilar de qualquer Instituição são sem dúvida os Recursos Humanos. Na Misericórdia de Vila de Rei os recursos humanos são formados por uma vasta equipa de profissionais, com capacidades técnicas e com formação profissional diversificada e multidisciplinar.

A este nível tem-se verificado uma dificuldade em contratar e fixar profissionais na Misericórdia de Vila de Rei, que acrescendo à rotatividade extrema de colaboradores, consideramos que não beneficia o serviço de excelência que pretendemos prestar. Acreditamos que instituir medidas de incentivo aos Colaboradores irá ajudar a restabelecer a dinâmica interna de funcionamento das nossas respostas sociais. Pretende-se igualmente reforçar a sua qualificação, desenvolvendo as competências através de planos de formações obrigatórios e necessários para o bom desempenho de funções. A melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados é uma responsabilidade e um compromisso que envolve toda a estrutura organizacional, dos dirigentes aos profissionais.

Neste sentido esta Mesa Administrativa compromete-se nesta área:

• Medidas de incentivo para os Colaboradores

- ✓ Melhorar a integração de novos Colaboradores;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho dos Colaboradores;
- ✓ Requalificar os recursos humanos dando conformidade ao legislado;



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

- ✓ Implementação de iniciativas dirigidas aos mesmos, como o gozo do dia de aniversário e a verificação e divulgação de parcerias, tendo em vista melhorar os benefícios existentes;
- ✓ Incentivar as relações interpessoais;
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades, não discriminação e restantes princípios éticos;

• Desenvolver planos de formação

- ✓ Promover ações de formação/qualificação dos colaboradores por meio de desenvolvimento de ações de formação internas e externas, destinadas a vários serviços, tendo como objetivo a preparação e qualificação dos profissionais para a prestação de serviços com uma maior qualidade técnica;

• Beneficiar de Medidas de Apoio ao Emprego

- ✓ Ao nível do trabalho técnico pretendemos continuar a beneficiar do contributo de jovens licenciados ao abrigo de programas de Estágios do IEFP ou outras. Manter o plano de contratação das Medidas de Apoio ao Emprego e outras promovidas pelo IEFP ou outras entidades para novos recrutamentos, permitindo assim ajudar na inserção profissional e preparar novos profissionais para funções futuras na Instituição.

2.1.2 Contabilidade

Como já foi referido a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei apresenta uma fragilidade económico/financeira que nos exige muita cautela nos objetivos propostos. No entanto, desde que tomámos posse, já foram encetados alguns esforços no sentido de equilibrar financeiramente a Instituição e que nos propomos a manter no ano 2025.

Assim, são nossos objetivos para garantir o equilíbrio da Instituição:

- ✓ Garantir uma gestão mais criteriosa e eficaz;
- ✓ Redução da despesa em prestação de serviços e aquisição de bens;
- ✓ Adaptar e reorganizar o seu funcionamento, através da racionalização de recursos humanos e materiais, face às necessidades da Instituição;
- ✓ Renegociação da dívida existente no valor de aproximadamente 3 000 000€ (Três milhões de euros);
- ✓ Recuperação de dívidas de utentes existentes à data.



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

Constitui objetivo desta Mesa Administrativa criar e desenvolver novas fontes de rendimento que possam ajudar na sustentabilidade desta Instituição, conseguindo outros meios de suporte a novas soluções e respostas sociais, reforçando a melhoria da qualidade do serviço prestado.

2.1.3 Aprovisionamento e Manutenção e Património

As áreas de gestão de suporte ao funcionamento da Instituição requerem uma atenção redobrada para garantir uma resposta cabal às necessidades verificadas em toda a Instituição.

Neste sentido pretendemos:

- ✓ Garantir uma profunda análise de mercado com vista a obtenção de melhores preços;
- ✓ Proceder à conservação e reparação das instalações e equipamentos da SCMVR;
- ✓ Analisar a frota automóvel da SCMVR e garantir a sua conservação e reparação;
- ✓ Alienar imóveis urbanos e rústicos propriedade da SCMVR;
- ✓ Conservar e manter todo o património, móvel e imóvel em plenas condições de utilização;
- ✓ Aumentar eficiência energética;
- ✓ Manter a responsabilidade da Cozinha a cargo da Misericórdia de Vila de Rei.

2.1.4 Respostas Sociais

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI – é uma resposta social a pensar naquelas pessoas que, por razões familiares, estão em situação de solidão, isolamento, dependência, perda de autonomia ou por insegurança e necessitem de alojamento, cuidado e vigilância durante 24 horas por dia. Atendendo a que os utentes institucionalizados evoluem para situações de fragilidade geriátrica, dependência e/ou demência, obrigam a um esforço de adaptação, qualificação ambiental e profissional, manteremos o esforço para responder às necessidades atuais dos indivíduos e daremos cumprimento às regras da cooperação.

Assim os principais objetivos para 2025 a dar destaque são os seguintes:

- a) Mais qualidade nos serviços prestados: Promoção da melhoria da qualidade geral dos serviços prestados na ERPI, que visa mais conforto, mais vigilância, maior cuidado e mais carinho aos nossos utentes;



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

b) Ações de esclarecimentos internos dirigidos aos colaboradores: Realização de ações de esclarecimentos e formação internos e externas dirigidos aos colaboradores, redefinição e implementação de ajustados procedimentos, tendo como objetivo principal a melhoria permanente da qualidade do serviço prestado e consequentemente com o aumento da satisfação e qualidade de vida dos utentes e familiares;

c) Garantir Planos Individuais de Cuidados (PIC) ajustados às realidades de cada utente: Dar continuidade à (re)construção e ao reajustamento dos Planos Individuais de Cuidados dos utentes. O PIC é um instrumento formal que visa organizar, operacionalizar e integrar todas as respostas às necessidades dos utentes, expectativas e potenciais de desenvolvimento identificados em conjunto com o próprio utente e/ou familiar. Acrescendo ao PIC é também implementado o Plano de Atividades de Animação diversificado que se encontra em anexo;

d) Manutenção das instalações e equipamentos das ERPI's;

e) Beneficiação do Edifício da ERPI de Santo António: Após receção de Relatório de Visita de Acompanhamento da Segurança Social na ERPI de Santo António, verificou-se, através de recomendação no mesmo, da necessidade por exigência legislativa relativa às áreas, da criação de pelo menos mais 1 quarto e, com a transição da Cozinha para o Centro Geriátrico, a criação de um refeitório e consequente aumento da área da sala de estar e atividades que se revela reduzido.

Serviço de Apoio Domiciliário

O Serviço de Apoio Domiciliário – SAD caracteriza-se, por ser uma resposta social que organiza serviços para pessoas em situação de dependência relativa e que não conseguem assegurar as suas necessidades básicas, no seu domicílio, disponibilizando acesso a um conjunto de serviços que visam a satisfação dessas mesmas necessidades básicas e específicas, na sua própria residência.

No próximo ano consideramos como objetivos principais para o SAD:

- a) Divulgar e promover a resposta do Apoio domiciliário junto da comunidade: Reforçar a imagem da Misericórdia enquanto entidade de apoio para as necessidades dos idosos.
- b) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos utentes, disponibilizando o acesso a um conjunto de serviços consoante as suas necessidades.
- c) Reorganização do Serviço de Apoio Domiciliário;



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

- d) Contribuir para a permanência dos utentes no seu domicílio, retardando a sua institucionalização;
- e) no corrente ano, gostaríamos que prestar outros serviços que sejam identificados pelos utentes como necessários

Unidade de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração

A Unidade de Cuidados Continuados Rainha D. Leonor tem 2 tipologias:

A Unidade de Média Duração e Reabilitação é uma unidade de internamento, com capacidade para 30 utentes/clientes, com espaço físico próprio, que presta cuidados clínicos de reabilitação e apoio psicossocial, por situação clínica decorrente de recuperação de um processo agudo ou descompensação de processo patológico crónico a pessoas com perda transitória de autonomia, potencialmente recuperável. Esta unidade tem por finalidade a estabilização clínica, a avaliação e a reabilitação integral da pessoa que se encontre na situação anterior, por um período de tempo superior a 30 dias e inferior a 90 dias consecutivos, sendo prestados serviços como cuidados médicos diários, cuidados de enfermagem permanentes, fisioterapia e terapia da fala, prescrição e administração de medicamentos, apoio psicossocial, higiene, conforto, alimentação, convívio e lazer.

A Unidade de Internamento de Longa Duração e Manutenção é uma unidade de internamento, com capacidade para 38 utentes, que funciona em articulação com o hospital de agudos ou outra entidade referenciadora para a prestação de cuidados integrados de reabilitação e manutenção. Esta Unidade de Internamento tem por finalidade proporcionar cuidados que previnam e retardem o agravamento da situação de dependência, favorecendo o conforto e a qualidade de vida, por um período de internamento superior a 90 dias consecutivos, sendo prestados serviços relacionados com atividades de manutenção e de estimulação, cuidados de enfermagem permanentes, cuidados médicos, prescrição e administração de medicamentos, apoio psicossocial, cuidados de fisioterapia e terapia da fala, animação sociocultural, bem como serviços de higiene, conforto, alimentação e apoio no desempenho das atividades da vida diária.



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

Creche “ Os Patuscos”

A Creche da SCMVR iniciou a sua atividade em janeiro de 1989, para ir ao encontro das necessidades dos Pais, acolhendo bebés dos 3 aos 36 meses.

A Creche "Os Patuscos" possui uma capacidade global para 40 crianças.

Anualmente, entre o fim e o início do ano letivo, é de primordial importância realizar uma análise detalhada relativamente à viabilidade da continuidade desta resposta social tendo em consideração o número de crianças inscritas possibilitando assim aferir a sua viabilidade económico-financeiro.

A Creche "Os Patuscos" possui uma equipa educativa formada por uma educadora de infância e auxiliares de ação educativa, que diariamente recebem as crianças e as suas famílias de forma a responder às suas necessidades. O espaço da Creche está preparado para receber cada criança de forma a estimular o seu progressivo desenvolvimento.

O objetivo principal da Creche é, em parceria com a família, promover o desenvolvimento global da criança facilitando a sua integração plena na sociedade.

2.1.5 Área Religiosa

Tendo presente as Obras de Misericórdia, a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei dotou os seus recursos humanos de uma colaboradora "Consagrada" da Ordem Religiosa Franciscana Missionárias de Maria, a qual se dedica em tempo parcial aos serviços religiosos da Instituição e articula com o Pároco da Paróquia de Vila de Rei para que se concretizem momentos de oração e reflexão espiritual.

A Instituição possui a Capela da Misericórdia, edificada no século XVII, também conhecida por Igreja de S. Sebastião, localizado no Centro Histórico. É um Património Histórico que se encontra à disposição de toda a comunidade para ser visitado e para serviços fúnebres. Atualmente e em parceria com a Câmara Municipal de Vila de Rei, encontra-se em processo de classificação enquanto Património Cultura de Interesse Público, estando o mesmo em análise na Direção Geral de Património e Cultura desde 19/10/2023 com a referência nº 250858.



3. Orçamento previsional para o ano de 2025

O presente orçamento para 2025 foi estimado com base na informação contabilística de setembro de 2024 devidamente reajustado para o exercício de 2025 nas rubricas de matérias-primas, fornecimento e serviços externos. Os gastos com pessoal foram calculados com o quadro de pessoal atual e os juros são os acordados com plano financeiro.

Os objetivos definidos para o orçamento de 2025 são de alavancar nossos princípios de gestão assentes de prudência e no equilíbrio de uma gestão mais eficiente, com o objetivo de atingir a sustentabilidade financeira da Instituição.

O Orçamento foi elaborado respeitando o princípio da prudência, devido à atual conjuntura económica/financeira nacional e internacional. No contexto em que a Instituição se insere, é de todo expectável que alguns fatores externos possam influenciar a manutenção/diminuição/aumento dos rendimentos e gastos. No entanto, o valor total dos gastos previsionais eleva-se a 6 722 268,77 € e o total dos rendimentos previsionais a 6 724 682,03€, gerando assim um resultado positivo previsional de 2 413,26€.

Rendimentos e Gastos	Valor
Vendas e serviços prestados	4 845 515,60 €
Subsídios, doações e legados à exploração	1 872 933,26 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 123 082,76 €
Fornecimentos e serviços externos	-782 202,50 €
Gastos com o pessoal	-4 373 130,19 €
Outros rendimentos	6 233,17 €
Outros gastos	-11 031,28 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	435 235,30 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-234 170,76 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	201 064,54 €
Juros e gastos similares suportados	-198 651,28 €
Resultado antes de impostos	2 413,26 €
Resultado líquido previsto para o período	2 413,26 €



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

Rendimentos

As mensalidades dos utentes resultantes das prestações de serviços foram calculadas com os valores à data da elaboração do orçamento, com um acréscimo de 5% para compensar a taxa de inflação considerada e como forma de compensação do aumento do SMN. Os subsídios resultantes dos acordos com a Segurança Social, referentes às respostas sociais, reportam-se aos valores constantes do Compromisso de Cooperação para o Setor Solidário e acrescidos de 3,5%.

Esta Mesa estará atenta a oportunidades de financiamento disponíveis para o Sector para eventuais investimentos que se considerem necessários.

Rendimentos	Valor	%
Vendas	90,15 €	0,00%
Prestações de serviços	4 845 425,45 €	72,05%
Subsídios à exploração	1 872 933,26 €	27,85%
Outros rendimentos	6 233,17 €	0,09%
Total	6 724 682,03 €	100,00%

Prestações de serviços	Valor	%
Quotas dos utilizadores, matrículas e mensalidades	4 821 025,90 €	99,50%
Quotizações e joias	5 503,88 €	0,11%
Outros serviços	18 895,67 €	0,39%
Total	4 845 425,45 €	100,00%

Subsídios doações e legados à exploração	Valor	%
Subsídios da segurança social	1 863 792,03 €	99,51%
Subsídios de outras entidades	9 141,23 €	0,49%
Doações e heranças	- €	0,00%
Total	1 872 933,26 €	100,00%



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

Gastos

Gastos	Valor	%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	1 123 082,76 €	16,71%
Fornecimentos e serviços externos	782 202,50 €	11,64%
Gastos com o pessoal	4 373 130,19 €	65,05%
Outros gastos	11 031,28 €	0,16%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	234 170,76 €	3,48%
Gastos de financiamento	198 651,28 €	2,96%
Total	6 722 268,77 €	100,00%

As rubricas de consumo de matérias e fornecimentos e serviços externos foram determinados, na sua generalidade, com base na informação à data da elaboração do Orçamento, sendo acrescidos de 3%.

Fornecimentos e serviços externos	Valor	%
Subcontratos	5 009,85 €	0,64%
Serviços especializados	227 929,30 €	29,14%
Honorários	28 927,35 €	3,70%
Conservação e reparação	100 998,01 €	12,91%
Serviços bancários	2 574,31 €	0,33%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	34 900,56 €	4,46%
Material de escritório	11 043,08 €	1,41%
Artigos para oferta	241,08 €	0,03%
Outros materiais	2 247,74 €	0,29%
Electricidade	132 495,41 €	16,94%
Combustíveis auto	17 603,10 €	2,25%
Gás	142 458,99 €	18,21%
Água	26 298,38 €	3,36%
Deslocações e estadas	299,84 €	0,04%
Transporte de mercadorias	0,00 €	0,00%
Rendas e alugueres	7 932,73 €	1,01%
Comunicação	12 933,89 €	1,65%
Seguros	15 774,71 €	2,02%
Contencioso e notariado	734,13 €	0,09%
Limpeza, higiene e conforto	9,66 €	0,00%
Outros serviços	382,50 €	0,05%
Encargos com saúde de utentes	9 517,56 €	1,22%
Transporte de utentes e outros	1 890,32 €	0,24%
Total	782 202,50 €	100,00%



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

A rubrica de gastos com pessoal foi calculada de forma pormenorizada, uma vez que é a rubrica com maior peso na estrutura de gastos, tendo por base o atual quadro de pessoal e o que se prevê para o exercício económico de 2025, com as progressões e promoções relativas ao tempo de serviço. O salário mínimo nacional (SMN) considerado foi de 870€, representando um acréscimo de cerca de 6% em relação ao ano anterior. Quanto aos restantes trabalhadores, serão atualizados ainda este ano, de acordo com a tabela negociada com a União das Misericórdias Portuguesas.

Gastos com pessoal	Valor	%
Remunerações do pessoal	3 564 376,20 €	81,51%
Encargos sobre remunerações	741 618,01 €	16,96%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	50 717,44 €	1,16%
Outros gastos com pessoal	16 418,54 €	0,38%
Total	4 373 130,19 €	100,00%

Os gastos de depreciação e amortização foram calculados tendo por base os ativos adquiridos até à elaboração do orçamento. As depreciações processaram-se de acordo com as normas em vigor.

Gastos/reversão de depreciação e amortização	Valor	%
Gastos/reversão de depreciação e amortização	234 170,76 €	100,00%
Total	234 170,76 €	100,00%

O valor previsto suportar com gastos de financiamento que se apresenta no quadro seguinte respeita a juros com empréstimos obtidos

Juros e gastos similares suportados	Valor	%
Juros suportados com financiamentos obtidos	191 761,35 €	96,53%
Outros gastos e perdas de financiamento	6 889,93 €	3,47%
Total	198 651,28 €	100,00%



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

3.1 Investimentos para o ano de 2025

Já referido anteriormente será necessário para dar cumprimento estabelecido pela legislação em vigor a Beneficiação do Edifício da ERPI de Santo António.

Não se preveem outros investimentos a não ser que seja necessário algum equipamento básico e importante ou em caso de abertura de candidaturas para apoiar o investimento necessário.

Considerações Finais

O aumento da qualidade dos serviços prestados, a proximidade aos utentes e às suas famílias, a resposta aos necessitados e desprotegidos e os ajustamentos nos vencimentos dos colaboradores, são alguns dos pilares a reforçar com as ações que perspetivamos este ano de trabalho.

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei tem consciência e está comprometida com as metas definidas, com ambição de querer crescer, dinamizar e (re)qualificar, antevendo muito trabalho e grandes desafios no horizonte para alcançar os resultados, que dependem do empenho e da generosa colaboração dos Órgãos Sociais, da participação ativa de todos os Irmãos da Misericórdia, dos Beneméritos, dos Utentes e muito especialmente da dedicação e profissionalismo dos nossos colaboradores. Continuaremos a cumprir a missão para a qual foi fundada, respeitando a sua natureza e concretizando o seu Compromisso, não esquecendo a sua identidade de raiz cristã, assim como, a sua própria autonomia nas decisões e nas necessidades da comunidade. Todos os Irmãos desta Misericórdia trabalham para garantir a realização das Obras de Misericórdia, quer sejam corporais ou espirituais.

Finalizamos, reforçando a ideia inicial de que este Orçamento foi contruído numa enorme incerteza e preocupação financeira pela conjuntura socioeconómica atual, no entanto estamos convictos de que com o esforço, empenho e envolvimento de Todos, conseguiremos alcançar os objetivos a que nos propomos por uma Santa Casa de Misericórdia mais Próxima de Todos.



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

A Mesa Administrativa

Provedor

Ricardo Jorge Martins Aires

Vice-Provedor

Augusto António Dias

Tesoureira

Rosa Maria Farinha Martins

1ª Secretária

Ana Sofia Pinto Cadete

2º Secretário

António Manuel Barreiros da Silva



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei

Anexo

Plano de Atividades de Animação ERPI's



Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei



Plano de Atividades 2025

“ Os idosos são uma grande fonte de sabedoria, adquirida pelas suas vivências e trabalho ao longo das suas vidas” (Jacob, 2007, p.34)

1. Enquadramento institucional

Segundo o artigo 1.º do Compromisso Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei (SCMVR) foi instituída no ano de 1581 é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de Bases, e natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

De acordo com o artigo 3.º, n.º 1 do Compromisso Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, para concretização do seu fim, a SCMVR pode conceder bens e desenvolver atividades de intervenção social, designadamente de:

- a) Apoio à infância e juventude, nomeadamente através das respostas sociais de Creche;
- b) Apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem-abrigo e às vítimas de violência doméstica, nomeadamente através das respostas sociais de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Serviço de Apoio Domiciliário;
- c) Apoio à família e comunidade em geral;
- d) Apoio à integração social e comunitária;
- e) Promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração, designadamente através da criação, exploração e manutenção de hospitais, unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças de foro mental ou psiquiátrico e de demências, bem como a aquisição e fornecimento de medicamentos e assistência medicamentosa;
- f) Salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, material e imaterial, religioso ou não;
- g) Promoção da educação, da formação profissional e da igualdade de homens e mulheres;
- h) Habitação e turismo social;
- i) Empreendedorismo e outras respostas e serviços não incluídos nas alíneas precedentes, desde que enquadráveis no âmbito da economia social, isto é, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a sustentabilidade da instituição;
- j) Bem como as seguintes atividades secundárias para financiamento de atividades sociais:

1. Produção de eletricidade;
2. Fornecimento de refeições;
3. Venda de café em máquinas automáticas

Presentemente desenvolve uma intervenção social local crucial nas áreas da saúde, educação, infância, deficiência, terceira-idade, pobreza e exclusão social, promovidas através das seguintes respostas sociais, uma creche, dois serviços de apoio domiciliário, três estruturas residenciais para pessoas idosas, uma unidade de cuidados integrados de média duração e uma unidade de cuidados integrados de longa duração, perfazendo um total de 10 respostas sociais, conforme enunciado na tabela abaixo ilustrada.

Resposta Social	Localização	Ano de início de atividade	N.º de vagas
Lar de Santo António (ERPI)	Rua Abílio Santos, 3 6110-244 Vila de Rei	1989	60
Serviço de Apoio Domiciliário (SAD I)		1983	45
Creche "Os Patuscos"		1987	25
Casa do Idoso (ERPI)	Rua das Infâncias, 2 / Zona do Carrascal 6110-231 Vila de Rei	2000	49
Serviço de Apoio Domiciliário (SAD II)			25
Frações Autónomas		2001	
Unidade de Cuidados Continuados Integrados "Rainha D. Leonor" - Média Duração	Rua Goa Damão e Diu, 2 / Eirinha - Carrascal 6110-231 Vila de Rei	2010	30
Unidade de Cuidados Continuados Integrados "Rainha D. Leonor" - Longa Duração			38
Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança (ERPI)	Rua do Centro Geriátrico, n.º 42 6110-241 Vila de Rei	2017	117
TOTAL			389

Desde o início da sua intervenção que a SCMVR procura incessantemente diagnosticar as necessidades da comunidade Vilarregense e das suas gentes, implementando respostas sociais adequadas/necessárias que visem a mudança social e que acrescentem valor social.

Segundo o Eurostat (2015), o pinhal interior sul de Portugal, região da qual faz parte o concelho de Vila de Rei, é a área mais envelhecida da união europeia.

Num território envelhecido e desertificado como o de Vila de Rei, com características cada vez mais complexas, em contínua mutação, deparamo-nos com o desafio constante de construir, manter e desenvolver relações interdisciplinares de colaboração, para gerir os problemas sociais.

As parcerias comunitárias são uma forma de promover respostas coordenadas para os problemas sociais complexos (Chavis, 1995; Roussos & Fawcett, 2000 in Ornelas & Moniz 2007) e são um espaço de participação cívica e um tipo de estrutura aceite pelos que agem para construir comunidades saudáveis (cf. Berkowitz, 2001 in Ornelas & Moniz 2007).

Neste sentido, conhecedora das necessidades locais e nacionais, a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei contruiu o Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança, que resulta de um grande esforço de parceria que envolve o Município de Vila de Rei e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, visando promover a qualidade de vida da pessoa idosa através da prestação de um apoio integrado/cuidados individualizados como forma a reduzir a debilidade da saúde e a solidão.

2.3 Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança

O Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança (CGNSE) equipara-se a uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), que de acordo com a Portaria nº 67/2012, de 21 de março, define-se como um estabelecimento para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem.

O Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança constitui-se como uma resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, num contexto de “residência assistida”, para pessoas com idade correspondente à idade estabelecida para a reforma, ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia que, por opção própria, ou por inexistência de retaguarda social, sem dependências causadas por estado agravado de saúde do qual decorra a necessidade de cuidados médicos e paramédicos continuados ou intensivos, pretendem integração em estrutura residencial, podendo aceder a serviços de apoio biopsicossocial, orientados para a promoção da qualidade de vida e para a condução de um envelhecimento sadio, autónomo, ativo e plenamente integrado.

Possui amplas e modernas instalações, dispondo de 12 quartos individuais, 35 duplos e 12 triplos com casa de banho adequada e/ou acessível.

Nos espaços comuns dispõe de refeitório, biblioteca/salas de convívio, serviço de estética e cabeleireiro, capela e espaço exterior.

Para uma intervenção adequada às necessidades das pessoas idosas, o Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança intervém através de uma equipe multidisciplinar que integra recursos humanos nas áreas dos Recursos Humanos, da Assistência Social, da Animação Sociocultural, da Enfermagem, da Nutrição e da Fisioterapia.

O Centro Geriátrico foi concebido e está dotado dos melhores recursos para oferecer bem-estar, qualidade de vida e dignidade ao residente, garantindo o direito à sua individualidade e privacidade, saúde, conforto e bem-estar.

2.4 Unidade de Cuidados Continuados

A Unidade de Cuidados e Integrados Rainha D^a Leonor da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei (SCMVR), tem como objetivo prestar cuidados a pessoas, independentemente da idade, que se encontrem em situação de dependência, tendo como finalidade a reabilitação, a readaptação e a reintegração social. Tal como a provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida, mesmo em situações “irrecuperáveis”.

O mesmo dispõe de quatro áreas prioritárias de intervenção, sendo elas:

- Alimentação (fornecimento e apoio nas refeições, respeitando as dietas com prescrição médica);
- Cuidados de higiene e conforto pessoal;
- Tratamento de roupa de uso pessoal do utente;
- Higiene habitacional, estritamente necessária à natureza dos cuidados prestados.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei tem como missão a prestação de serviços personalizados e humanizados com a finalidade de melhorar a qualidade de vida do utente e assegurar o seu bem-estar.

3. Objetivos Gerais e Objetivos Específicos

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Indicadores	Meta
1. Contribuir para elevar o padrão de vida e grau de satisfação dos idosos institucionalizados;	1. Promover a participação de 50% dos utentes nas atividades de propostas;	Taxa de participação	50%
	2. Garantir o contacto entre utentes e familiares em 50%;	% de utentes que recebem/ há participação dos familiares nas atividades propostas;	50%
2. Criar uma modalidade de cuidados gerontológicos com base nas necessidades socioeducativas, psicológicas e médicas dos utentes;	1. Proporcionar a manutenção e melhoria das capacidades cognitivas/memória a 50% dos utentes;	% de utentes que aumentaram a autonomia e estagnaram (Escala de Barthel)	50%
	2. Promover mudanças de estilo de vida, hábitos e costumes;	% de clientes que mantiveram/melhoraram a sua capacidade cognitiva (Escala MMSE)	50%
3. Estabelecer relações intergeracionais;	1. Conscientizar e incentivar 70% dos utentes a participarem nas atividades criativas e recreativas e na prática de exercício físico;		70%
	2. Estimular a leitura e escrita e momentos intergeracionais de 50% dos utentes; 3. Fomentar o gosto pela culinária a 50% dos utentes;	Taxa de participação;	50%
			50%

4. Papel da Animação numa estrutura residencial para pessoas idosas

O papel do animador sociocultural consiste em “desenvolver estratégias de mobilização (ou animação) dos atores sociais para uma participação autónoma, voluntária, criativa e corresponsável - recusando, portanto, todas as formas de manipulação, paternalismo ou autoritarismo -, desempenhando uma função de mediação entre os atores (saberes, necessidades e expectativas) e entre estes e o meio (recursos e instituições), tendo como finalidade o desenvolvimento sociocultural da comunidade”

Segundo G. Berzosa (1995), as atividades propostas em contexto de terceira idade podem abranger diversos campos, tais como atividade de carácter lúdico, de carácter intelectual (leitura e escrita), atividade de carácter psicológico (dinâmicas de grupo), atividades de carácter social (convívios e encontros com outras instituições), atividade de destreza manual (cerâmica, encadernação) e outro tipo de atividade (coro, teatro, cinema, jardinagem). Fundamentalmente, o princípio básico é possibilitar à pessoa idosa a hipótese de aproveitar as oportunidades para o desenvolvimento pessoal, num ambiente institucional, em busca de uma melhor qualidade de vida.

É possível criar uma alternativa à visão negativa do envelhecimento, sendo necessário descobrir novos caminhos na prática da Animação Socioeducativa (Trilla, et al, 2004)

Funcionalmente, pretende-se dar resposta e incitar a aquisição de novos conhecimentos, troca de ideia e experiências com o intuito de melhorar a qualidade de vida. Assim, o Ministério dos Assuntos Sociais propõe (1993):

- Favorecer a boa relação social entre pessoas idosas, familiares e colaboradores;
- Impulsionar o contacto das pessoas idosas com o exterior do lar;
- Manter a boa imagem e aparência física das pessoas idosas;
- Estimular o contacto com a família e pessoas próximas de cada pessoa idosa;
- Estimular, através do reforço positivo, o exercício dos conhecimentos e experiências das pessoas idosas;
- Favorecer a criatividade e expressão corporal;

Apresentamos um conjunto de propostas, que se pretendem articular e colocar em prática no nosso dia-a-dia institucional:

- Área de atividades formativas -culturais

- Elevar os níveis educativos e culturais das pessoas da terceira idade;
- Estimular uma ginástica cerebral exercitando as faculdades mentais;
- Aproximar-se do património cultural e artístico;
- Área de Dinâmica Ocupacional
 - Realizar atividades criativas e recreativas;
 - Potenciar a imaginação, a capacidade artística e estética;
 - Estimular a inter-relação humana e integração social;
 - Favorecer o desenvolvimento psicomotor e coordenação;
 - Desenvolver a capacidade lúdica, a espontaneidade e a abertura de novas formas artísticas;
- Área de desenvolvimento físico-psíquico
 - Fazer frente às limitações físicas;
 - Conseguir flexibilidade, equilíbrio, expressividade corporal;
 - Promover a consciência de utilidade e auto-estima;
- Área de atividades sociais e participação dos cidadãos
 - Estimular a comunicação, a amizade, a convivência e as relações interpessoais perante problemas da solidão e do isolamento;
 - Favorecer o bem-estar e a satisfação pessoal;
 - Desfrutar da natureza, da paisagem, da ecologia e do meio ambiente;
 - Participar na estrutura social;
- Área da expressão cultural
 - Animar, cultural e socialmente o grupo da terceira idade;
 - Promover atividades de difusão cultural;
 - Fornecer informações e formações sobre temas básicos de cultura, saúde, alimentação e educação;
 - Possibilitar encontros, diálogos e comunicação para motivar a saída de um ambiente sedentário.
- Área da expressão Musical
 - Estimular a nível cognitivo, de concentração e memória;

- o Estimular a fala e a audição;
- o Potenciar a integração no grupo bem como a socialização;

4.1 Planeamento semanal de atividades socioculturais

A elaboração do plano semanal de atividades socioculturais é efetuada pelo/a animador/a de cada resposta social da SCMR, tendo como princípios: contemplar as atividades fixas, inserir as atividades previamente definidas no planeamento mensal de dias festivos (4.2), encaixar as atividades antecipadamente elencadas no planeamento mensal conjunto de dias festivos De 2025 e introduzir outras atividades da área da animação a realizar.

Plano Semanal de Atividades								
Período	Horário	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira	Sábado	Domingo
Manhã	9h30	Ginástica De Movimento	Atelier de trabalhos Manuais	Jogos de estimulação Cognitiva/ sensorial	Atelier de Leitura	Ginástica de Movimento	Ginástica Tratamento de Beleza	* Visionamento televisivo da Eucaristia
	10h							
	11h							
Almoço	12h / 14h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
	15h							
Tarde	16h	Expressão Plástica	Jogos de Estimulação Cognitiva	Atelier de Desenho	Expressão Plástica	Jogos de estimulação Cognitiva/ sensorial		* Celebração da Palavra
	17h							

Nota: Quotidianamente as pessoas idosas tem disponíveis jogos diversos, nomeadamente: cartas, dominó, xadrez, quatro em linha, puzzles, jogo da pesca, bingo, boccia, etc.

4.2 Planeamento mensal de dias festivos

Mês	Dias	Designação
Janeiro	1	Dia de Ano Novo
	6	Dia de Reis
	11	Dia do Obrigada
	18	Dia Internacional do Riso
	21	Dia da Religião
	23	Dia da Escrita à Mão
	31	Dia do Contrário
Fevereiro	A Designar	Janeiras por erpis a designar durante o mês corrente
	5	Dia da Nutella
	13	Dia da Rádio
Março	14	Dia dos Namorados
	4	Carnaval
	5	Início da Quaresma
	7	Dia Mundial da Oração
	8	Dia da Mulher
	19	Dia do Pai
	21	Dia da Árvore
Abril	1	Dia das Mentiras
	6	Dia mundial da atividade física
	13	Domingo de Ramos
	15	Dia Da mundial da arte
	18	Dia dos monumentos
	20	Páscoa
	29	Dia da dança
Maio	2	Dia Mundial do Atum
	4	Dia da Mãe
	6	Dia Internacional Sem Dieta
	10	Festa nossa senhora da esperança (CGNSE)
	12	Dia Internacional do Enfermeiro
	15	Olimpiadas Sénior
	17	Dia Mundial da Pastelaria
Junho	24	Dia Europeu dos parques naturais
	29	Dia da Espiga
	5	Dia mundial do ambiente
	13	Festejos erpi de Santo António
	18	Dia do Piquenique
	Datas a definir	Santos populares
	30	Dia Mundial das Redes Sociais
Julho		Jogos tradicionais
	1	Dia das Bibliotecas
	4	Festejos rainha santa isabel (Casa do idoso)
	7	Dia Mundial do Chocolate
	8	Dia Mundial da Alegria
	10	Dia da Pizza
	22	Dia mundial do Cérebro
Agosto	26	Dia Mundial dos Avós
	30	Dia Internacional do Amigo
	8	Dia Mundial do Gato
	15	Assunção de Nossa Senhora
	19	Dia Mundial da Fotografia
	26	Dia do Cão
Setembro	7	Dia dos Ajudantes de Lar
	8	Dia Mundial da Fisioterapia
	11	Dia Nacional do Bombeiro
	21	Dia Mundial da Gratidão
	25	Dia Mundial do sonho
Outubro		
	1	Dia Do Idoso
		Dia Da Música
	3	Dia Mundial do Sorriso
	5	Implementação da República
	11	Dia Mundial do Ovo
	15	Dia Mundial da Lavagem Das Mãos
	16	Dia Mundial da Alimentação
	18	Festejos na Unidade de Cuidados Continuados
	21	Dia Internacional da Maçã
	28	Dia Internacional da Animação
	31	Halloween Dia Mundial das Bruxas

	Data a definir	Ida ao santuário de Fátima
Novembro		
	1	Dia de Todos os Santos
	7	Dia Internacional da Preguiça
	11	Dia de São Martinho
	19	Dia Mundial da Casa de Banho
Dezembro		
	1	Início de Decorações de Natal
	4	Dia da Bolacha
	8	Dia da Imaculada Conceição
	Data a definir	Festa de natal Erpi
	Data a definir	Festa de natal conjunta
	25	Natal
	31	Passagem de ano

Face à tabela acima exposta, importa salientar que esta tem como principal objetivo elencar as várias atividades a executar conjuntamente entre e pelas várias respostas sociais da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei.

5. Metodologias de Divulgação

As atividades planeadas serão divulgadas através da página de facebook da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei e sempre que necessário nas diversas respostas sociais da SCMVR.

6. Monitorização e Avaliação

Existem três tipos de monitorização: semanal, mensal e semestral.

Semanalmente a planificação é avaliada em termos de execução.

Referente à monitorização mensal, é registado o grau de participação dos utentes nas atividades realizadas em cada atelier, verificar a execução das atividades programadas através de um impresso próprio bem como a avaliação do cumprimento do objetivos.

Relativamente à monitorização semestral, é realizada uma reunião com a equipa técnica, com o intuito de verificar o cumprimento dos objetivos determinados. Se necessário, é realizado um ajustamento dos objetivos e das estratégias a utilizar para o próximo semestre.

Conclusão

O presente plano detalha os objetivos para o ano de 2025, com a finalidade de desenvolver uma intervenção integrada, multidisciplinar e sustentável, de acordo com a missão, a visão e as orientações estratégicas da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, visando responder às necessidades das diferentes partes interessadas (pessoas idosas, familiares e/ou representantes, colaboradores e Mesa Administrativa), promovendo o envelhecimento ativo, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas e do público-alvo em concreto.

Neste sentido pretende-se a otimização dos serviços prestados, a racionalização dos recursos existentes, e a dinamização de atividades inovadoras, traduzi das em ações estratégicas.

Sendo este plano de ação um documento que contém objetivos a alcançar mediante as metas determinadas, com base em indicadores de avaliação qualitativos e quantitativos que permitirão medir a eficiência, a eficácia e a efetividade da intervenção de cada resposta social da SCMVR.

Por último, este plano de ação traduz a constante preocupação da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei na procura da melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da pessoa idosa no seu todo. Pretendendo-se através de um trabalho multidisciplinar com qualidade e dedicação, dando relevância às vivências pessoais e/ou laborais, à personalidade, à envolvência familiar e ao estado de saúde em prol da definição de um projeto individual de desenvolvimento, trabalhando sempre com a pessoa idosa e para a pessoa idosa potenciando o seu bem-estar e a melhoria constante da sua qualidade das pessoas idosas.